República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Franciso de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 - Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2140 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada II, que se inicia na Avenida Beira Mar e finda-se na Rua Projetada III, no bairro Visgueiro.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica oficializada a denominação de **Toni Henrique da Silva Pinto Júnior** a Rua Projetada II, que se inicia na Avenida Beira Mar e finda-se na Rua Projetada III, no bairro Visgueiro.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 1º de dezembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO
09 / 11 / 2021

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA:08386330724
Assinado de forma digital por MARCIO OLIVEIRA PESSANHA:08386330724
Dados: 2021.11.11 13:16:29 -03'00'

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 02 / 12 / 2021
Edição: 1701

Assinatura
Rosemeire Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207